



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 151/2018
DE 30 DE MAIO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Bibiana Rodio	08.06.2016 a 07.07.2017	04.06.2018 a 03.07.2018
Carlos Antonio Vanz	01.07.2016 a 30.06.2017	04.06.2018 a 03.07.2018
Cirlei Alves da cruz Rocha	05.10.2016 a 04.10.2017	06.06.2018 a 25.06.2018
Daniele Cigainski	14.07.2016 a 13.07.2017	12.06.2018 a 21.06.2018
David Bianchim	06.07.2016 a 05.07.2017	04.06.2018 a 03.07.2018
Doralina Vanz dos Santos	07.07.2016 a 06.07.2017	20.06.2018 a 29.06.2018
José Ademir Antunes de Souza	06.07.2016 a 05.07.2017	04.06.2018 a 13.06.2018
Lair de Bairros	05.06.2017 a 04.06.2018	06.06.2018 a 05.07.2018
Luiz Carlos Mendes Quelin	06.07.2016 a 05.07.2017	04.06.2018 a 03.07.2018
Nivio Miguel Toledo	01.07.2016 a 30.06.2017	04.06.2018 a 03.07.2018
Rosane Beatriz Zapparoli	06.07.2016 a 05.07.2017	04.06.2018 a 18.06.2018
Vandir Theodoro	06.07.2016 a 05.07.2017	13.06.2018 a 18.06.2018
Wilson José Rizzon	06.07.2016 a 05.07.2017	20.06.2018 a 29.06.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE MAIO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MAIO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”